GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.082, DE 21 DE OUTUBRO DE 202

DÁ O NOME DE RUA ZILDA OLIVEIRA DE ARRUDA, A RUA PARALELA COM A NELSON MENDES AO LADO DO CRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTO INÁCIO, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de rua Zilda Oliveira de Arruda, à rua paralela coma Nelson Mendes ao lado do CRAS, localizada no bairro Santo Inácio, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 21 de outubro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 162/2025, de autoria do vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:02BEED65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/10/2025. Edição 3962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/